

Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das.....	1
Propostas, Habilitação e Adjudicação.....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	1
Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos.....	1
Decretos, Portarias e Congêneres	2
Convênios, Resoluções e Intenção de	3
Outros Atos.....	3

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO Nº 28/2025

O CISAMAPI, através da Central de Compras, faz tornar pública a retificação do edital do Pregão 028/2025, tendo por objeto a Aquisição de mobiliário destinado ao auditório do CISAMAPI. Motivo da retificação: Alteração no Termo de Referência. Nova data da sessão pública: 07/11/2025 às 08h30m (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 22 de outubro de 2025.

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ARP

Prorrogação de Ata de Registro de Preço – Processo Licitatório nº 32/2024 –. Objeto: Prorrogação da vigência da **ARP 74/2024**. Vigência: 24/10/2025 a 23/10/2026. Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.95.667/0001-88 e; **ARP 74/2024 – FisioLife Soluções Médicas e Hospitalares**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.097.433/0001-48. Valor: R\$ 33.493,40 (Trinta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Ponte Nova, 22 de outubro de 2025

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ARP

Prorrogação de Ata de Registro de Preço – Processo Licitatório nº 32/2024 –. Objeto: Prorrogação da vigência da **ARP 75/2024**. Vigência: 24/10/2025 a 23/10/2026. Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.95.667/0001-88 e; **ARP 75/2024 – IDEIA EDUCATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.766.440/0001-76. Valor: R\$ R\$ 3.290,00 (Três mil e duzentos e noventa reais).

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 56/2025, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 25.725.813/0001-70. Objeto: Aquisição de equipamento e materiais (insumos) médico hospitalar para atendimento realizado na Unidade Assistencial de Ponte Nova e no Polo de Rio Casca.

Valor: R\$ 6.191,50 (Seis mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura: 22 de outubro de 2025.

Decretos, Portarias e Congêneres

PORTARIA Nº 097/2025

Dispõe sobre o uso dos veículos oficiais do CISAMAPI e dá outras providências.

O Presidente, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no §1º do art. 20 da Consolidação do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI e, nos termos do contido no artigo 127 do Regulamento da Gestão de Pessoal Consolidado do CISAMAPI, Resolução nº 004/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado (a) a utilizar os veículos oficiais, do CISAMAPI na forma da seção IV, artigos 126 e 127, da Resolução nº 004/2022, Regulamento da Gestão de Pessoal Consolidado do CISAMAPI, o (a) servidor (a) **Rúbia Barros Contarini**, inscrita no CPF sob o nº **095.673.676-98**, portadora da CNH nº **06144632600**, Categoria **B**, emitida em **29/02/2024** com validade até **28/02/2029**.

Parágrafo único. Os veículos a que se referem o *caput* são os de serviço.

Parágrafo segundo. O uso dos veículos sujeita-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito vigente.

Art. 2º Revogando todas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 21 de outubro de 2025

EDER ELÓI ALVES PENA

Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

PORTARIA Nº 098/2025

Dispõe sobre o uso dos veículos oficiais do CISAMAPI e dá outras providências.

O Presidente, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no §1º do art. 20 da Consolidação do Estatuto do Consórcio Intermunicipal

de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI e, nos termos do contido no artigo 127 do Regulamento da Gestão de Pessoal Consolidado do CISAMAPI, Resolução nº 004/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado(a) a utilizar os veículos oficiais, do CISAMAPI na forma da seção IV, artigos 126 e 127, da Resolução nº 004/2022, Regulamento da Gestão de Pessoal Consolidado do CISAMAPI, o(a) servidor(a) **Aline Gonçalves Braga**, inscrita no CPF sob o nº **037.438.196-86**, portadora da CNH nº **03928478059**, Categoria **B**, emitida em **07/11/2022** com validade até **28/10/2032**.

Parágrafo único. Os veículos a que se referem o *caput* são os de serviço.

Parágrafo segundo. O uso dos veículos sujeita-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito vigente.

Art. 2º Revogando todas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 21 de outubro de 2025.

EDER ELÓI ALVES PENA

Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

PORTARIA Nº 99/2025

Dispõe sobre o uso dos veículos oficiais do CISAMAPI e dá outras providências.

O Presidente, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no §1º do art. 20 da Consolidação do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI e, nos termos do contido no artigo 127 do Regulamento da Gestão de Pessoal Consolidado do CISAMAPI, Resolução nº 004/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado(a) a utilizar os veículos oficiais, do CISAMAPI na forma da seção IV, artigos 126 e 127, da Resolução nº 004/2022, Regulamento da Gestão de Pessoal Consolidado do CISAMAPI, o(a) servidor(a) **Elis Machado Rodrigues**, inscrita no CPF sob o nº **041.937.426-44**, portadora da CNH nº **01362514731**, Categoria **B**, emitida em **10/01/2025** com validade até **09/01/2035**.

Parágrafo único. Os veículos a que se referem o *caput* são os de serviço.

Parágrafo segundo. O uso dos veículos sujeita-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito vigente.

Art. 2º Revogando todas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 21 de outubro de 2025.

EDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

Convênios, Resoluções e Intenção de

Outros Atos